

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 043/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2.192/2023, Decreto Municipal nº. 2.318/2024 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor **HABILITADO** com a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Anahy – PR, visando à contratação dos itens que restaram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 032/2025, referente ao Processo Administrativo nº 100/2025 – Registro de Preços nº 034/2025, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado às demandas do Município.

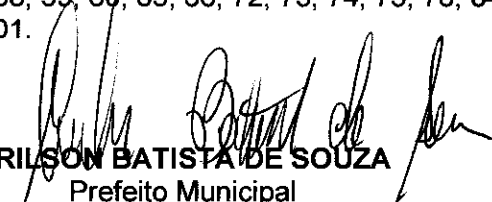
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 043/2025, Registro de Preços nº 040/2025, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
2, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 44, 45, 47, 50, 51, 85, 97 e 102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 9.894,04 (nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
3, 30, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.394.275000174	R\$ 1.949,90 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
7, 8, 12, 16, 17, 20, 40, 41, 46, 49, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 94 e 96	VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60	R\$ 4.200,10 (quatro mil e duzentos reais e dez centavos).
VALOR TOTAL		R\$ 16.044,04 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

Anahy-PR, 18 de novembro de 2025.

Item deserto: 1

Itens fracassados: 4, 5, 6, 9, 11, 13, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100 e 101.


ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANAHY 488

V – Propor melhorias e ajustes necessários ao desenvolvimento do PMEARSU.

Art. 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, em 18 de novembro de 2025

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:75871699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.115 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI N. 1.115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aumenta o número de vagas de cargo de provimento efetivo constante no Anexo II da Lei Municipal nº 100/2004, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas do cargo de provimento efetivo já existente no Anexo II da Lei Municipal 100/2004, conforme a seguir especificado:

CARGO	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS CRIADAS
Assistente Social	02	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaporã, 18 de novembro de 2025.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AAD409DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.116 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 1.116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaporã, 18 de novembro de 2025.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D830BCB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 053/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 154/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação ao Edital DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 154/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Eletrônico) no dia 18 de outubro de 2025 – Edição nº. 3409 – Pág. 30.

I – Nos preâmbulos do edital, nas partes que tratam da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:
Órgão: 10 - Departamento de Cultura
Unidade: 2 - Divisão de Cultura
Ação: 2360 - Manutenção das Festas Municipais
Funcional: 0013.0392.0260
Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
Referência: 257 - Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa.

Leia-se:
Órgão: 15 - Departamento de Ação Social
Unidade: 4 - Fundo M. dos Dir. da Criança e Adolesc.
Ação: 6230 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
Funcional: 0008.0243.0100
Vínculo :382 - Deliberação 013/25 CEDCA-PR
Referência: 646 - Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000 - Outros serviços.

II – Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone: (45) 3249-1149. Anahy/PR, 18 de novembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:CAAE51EE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 043/2025 REGISTRO DE
PREÇOS Nº 040/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA
LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023 -
DECRETO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2.192/2023, Decreto Municipal nº. 2.318/2024 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor HABILITADO com a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Anahy – PR, visando à contratação dos itens que restaram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 032/2025, referente ao Processo Administrativo nº 100/2025 – Registro de Preços nº 034/2025, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado às demandas do Município.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 043/2025, Registro de Preços nº 040/2025, conforme segue o vencedor:

Itens	Preponente Vencedora	Valor Total (R\$)
2, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 44, 45, 47, 50, 51, 85, 97 e 102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00802002000102	R\$ 9.894,04 (nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
3, 30, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57394275000174	R\$ 1.949,90 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
7, 8, 12, 16, 17, 20, 40, 41, 46, 49, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 94 e 96	VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60	R\$ 4.200,10 (quatro mil e duzentos reais e dez centavos).
VALOR TOTAL		R\$ 16.044,04 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

Anahy-PR, 18 de novembro de 2025.

Item deserto: 1
Itens fracassados: 4, 5, 6, 9, 11, 13, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100 e 101.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador:156437BC

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 001/2025. Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Contrato Administrativo nº 072/2024. Empresa Penalizada: NEVES ENGENHERIA – PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531.0001-24. Penalidades: Extinção contratual, advertência escrita, multa compensatória e impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy/PR, pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento: Arts. 137, I, e 156, I, II e III, todos da Lei nº 14.133/2021.

Anahy/PR, 18 de novembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:013D91C1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 7.048/2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 969 de 07 de outubro de 2021 e 1.067 de 21 de dezembro de 2023, e pelo Decreto nº 2.267 de 05/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor do servidor comissionado Henrique de Rezende Taveira, chefe de divisão, portador do RG. 10.581.968-4/PR, lotado no Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 12081/1, 01 (uma) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	18 de novembro de 2025.
Destino:	Foz do Iguaçu/PR
Objetivo:	Transportar com o veículo TRACKER placa: SEP1B95, os pacientes Jair Alves e Edevaldo dos Santos para retorno pós-cirúrgico e a paciente Rosana Gonçalves de Lima para consulta no Hospital Nossa Senhora Aparecida.
Memorando nº	150/2025
Quant. de Diária:	01 (uma) diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:B52330AB

SECRETARIA GERAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 7.047/2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Gabinete do Prefeito Municipal deste poder e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 969 de 07/10/2021 e 1067 de 21/12/2023, e pelo Decreto nº 2.357/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor do Senhor Arilson Batista de Souza, Prefeito Municipal, portador do RG. 5.341.856-2/PR, 01 (uma) diária para empreender viagem a serviço do Município, sendo:

Data:	18 de novembro de 2025.
Destino:	Toledo/PR
Objetivo:	Participar juntamente com a Diretora do Departamento de Ação Social do Município e com a Presidente do Conselho Municipal da Mulher, da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná CIASOP, no dia 18 de novembro de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Toledo. O deslocamento será realizado com o veículo FORD KA placa: BCD8C18.
Memorando nº	149/2025.
Quant. de diárias:	01 (uma) diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2025

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:62277230